



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

07/05/2018 À

___/___/___

PORTARIA n.º 036/2018, de 07 de maio de 2018.

“Autoriza o pagamento de Diárias e passagens aos vereadores Luis Fernando Alonso e Fernando Balbuena da Silveira”

O Vereador **Idélcio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,0 (uma) diária e passagens ao vereador **Luis Fernando Alonso e Fernando Balbuena da Silveira** que irão viajar à cidade de Gramado - RS, no dia 11 de maio, para participar do II Seminário Nacional sobre Instalação dos Free Shops em Cidades Gêmeas de Fronteira, promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais UNALE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 2018.

Ver. Idélcio Pillar Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS